



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 790 DE 30 DE JUNHO DE 2026 Atividade Finalística AF 03 – Processos Éticos

“Designa Conselheiro para emissão de Parecer de Recurso de Admissibilidade referente à Denúncia Ética nº 199/2026.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando o disposto no Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem, Resolução Cofen n. 706/2022;

Considerando a solicitação de vistas à denúncia feita pelo Conselheiro Euclides da Cunha Correa, para melhor compreensão e análise do caso durante a 660ª ROP, do mês de junho de 2026; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar o **Conselheiro Euclides da Cunha Correa** para emissão de Parecer de Parecer de Recurso de Admissibilidade referente à Denúncia Ética nº 199/2026, que deverá ser apreciado na 661ª ROP - Reunião Ordinária de Plenário de julho de 2026.

Art. 2º -- O parecer deverá ser enviado ao Cartório de Processos Éticos completo no formato pdf e assinado sete (07) dias antes da ROP.

Art. 3º - Esta Portaria de designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Publique-se.

Florianópolis-SC, 30 de junho de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária